



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Resolução CMI n.º 001/2020, que "Dispõe sobre a antecipação da realização de sessão ordinária que especifica.", de autoria da mesa diretora da Casa, protocolado nesta Casa de Leis em 06/07/2020, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua conseqüente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão, posto que por um equívoco, constou a data de 21/07/2020 na fixação do Calendário das Sessões Ordinárias da Casa, já no recesso parlamentar de julho. Portanto, tal projeto visa acertar tal erro, antecipando a sessão do dia 21 de julho, para o dia 16 de julho do corrente ano. Sobretudo, como a proposição não dispõe de tempo hábil para sua tramitação faz-se necessário que tal Projeto seja apreciado ainda nesta data. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 06 de julho de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

